



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

LEI n° 936/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, e dá outras providências.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:
 Leis () Autógrafos
 Resoluções () Portarias
 Decreto Legislativo
sob/em nº _____ / 2005
Em _____ / 2005
Sec. Geral

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, no valor de R\$ 12.035,00 (Doze mil e trinta e cinco reais) para cobertura das seguintes dotações orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0004 - Garantir Execução das Atividades da Secretaria

ATIVIDADE: 2005 - Manutenção da Secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA:

3190.04.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 7.035,00

ORGÃO: 06- SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 0010- Garantir a População o Acesso a Saúde

ATIVIDADE: 2019- Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 12.035,00

ARTIGO 2.º - O crédito aberto no artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO

ORGÃO: 06- SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 0010- Garantir a População o Acesso a Saúde

ATIVIDADE: 2019- Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

ORGÃO: 10- SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 695 – Turismo

PROGRAMA: 0004 – Garantir Execução das Atividades da Secretaria

ATIVIDADE: 2031- Manutenção da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3390.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	R\$	440,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
3390.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	345,00
Sub - TOTAL	R\$	5.785,00

ORGÃO: 10- SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 695 – Turismo

PROGRAMA: 0005 – Valorização do Turismo e Cultura Municipal

ATIVIDADE: 2032- Promoção evento cultural, artístico e feiras cultura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	255,00
---	-----	--------

ORGÃO: 10- SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 695 – Turismo

PROGRAMA: 0005 – Valorização do Turismo e Cultura Municipal

ATIVIDADE: 2044- Aquisição Material de informática, filmagem e fotos.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	995,00
----------------------------------	-----	--------

TOTAL **R\$ 12.035,00**

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43 Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 12 (Doze) dias do mês de dezembro ano de dois mil e cinco.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito